

Ata da 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Maurizan Godói, que encaminhou o Memorando Interno nº 016/GVMG/2016 requerendo dispensa desta Sessão Ordinária. O Senhor Presidente colocou o Requerimento de autoria do Vereador Maurizan Godói em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 168/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.476.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 170/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinados a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 751/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que solicita a retirada dos Projetos de Lei nº 149 e 150/2016. Ofício nº 752/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que propõe alteração no Art. 5º do Projeto de Lei 161/2016. Ofício nº 754/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que devolve autógrafo nº 4554 para correção quanto a autoria. Ofício nº 134/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4693/2016. Ofício nº 135/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4692 e do Decreto nº 370/2016. Ofício nº 136/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias das Leis Ordinária nº 4694 e 4695, além dos Decretos nº 371 e 372/2016. Ofício nº 137/AATAL/2016, oriundo da Assessoria

de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias das Leis Ordinária nº 4696 e 4697, além dos Decretos nº 373 e 374/2016. Ofício nº 138/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias das Leis Ordinária nº 4698 e 4699, além dos Decretos nº 378 e 379/2016. Ofício nº 139/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4700 e do Decreto nº 380/2016. Ofício nº 293/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 75/2016, às 9h, do dia 16 de novembro, cujo objeto é a aquisição de carreta para transporte e recolhimento de animais a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. Ofício nº 294/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 76/2016, às 9h, do dia 17 de novembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção de transformadores elétricos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 295/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 77/2016, às 9h, do dia 18 de novembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação. Ofício nº 404/2016-SGG, oriundo do Secretário de Gabinete do Governador em atendimento a Indicação nº 595/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 412/2016-SGG, oriundo do Secretário de Gabinete do Governador em atendimento ao Requerimento nº 133/2016, de autoria do Vereador Professor Wagner. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2016**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre o acolhimento pelo plenário da Câmara Municipal do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída mediante a Resolução Administrativa nº04, de 06 de abril de 2016, com a composição de Comissão Processante composta para efetiva apuração de fatos e de eventuais responsabilidades do Senhor Fábio Martins Junqueira, Prefeito Municipal. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 163/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, informação sobre a regulamentação do Bairro Ipanema. Requerimento nº 164/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de exames de mamografia realizados pelo município. Requerimento nº 165/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito dos laudos do incêndio do almoxarifado. Requerimento nº 166/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos dos requerimentos nº 16 e 522/2016, que requereu ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do conserto ou aquisição de uma máquina de passar para o Hospital Municipal. Indicação nº 762/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização refletivas indicando entrada dos bairros São Luiz, Jardim dos Ipês e Vila Nazaré. Indicação nº 763/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a substituição de tampa quebrada em boca de lobo na Rua Martin Célio Rosella (34) esquina com a Rua Arlindo L. da Silva (03), centro, próximo a fábrica da Tubaina. Indicação nº 764/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de um poço artesiano na feira do produtor no centro de Tangará da Serra. Indicação nº 765/2016, de autoria do Vereador Professor Wagner, que reitera os termos da indicação nº 541/2014, 335/2015, 293/2016, que indicou ao Executivo Municipal o serviço de calçamento nas laterais do posto de saúde no Distrito de Progresso. Indicação nº 766/2016, de autoria do Vereador Professor Wagner, reitera os termos da indicação nº 541/2014, 335/2015, 293/2016, que indicou ao

Executivo Municipal o serviço de calçamento nas laterais do Centro de Convivência dos Idosos no Distrito de Progresso. Indicação nº 767/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a instalação de meios-fios e sarjetas em toda extensão das ruas de pavimentação do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 768/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade na Av. Lions Internacional. Indicação nº 769/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 1037/2015 que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de rampa de acessibilidade na Avenida Brasil em frente ao prédio do INSS. Indicação nº 770/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Poder Executivo Municipal a recuperação da estrada que dá acesso ao Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 771/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do próprio municipal, situado na Rua José Cândido Melhorança (Rua 24), esquina com a Rua Domingos Germano de Souza (Rua 5-A), Jardim Tanaka, neste Município. Indicação nº 772/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a ampliação da rede de energia elétrica mediante a instalação de iluminação pública na Rua Brasilino Gomes Amado (Rua 40), entre a Rua Samuel Corsino (Rua 27) e a Rua Américo Rodrigues (Rua 21), Jardim Goiás, neste Município. Indicação nº 773/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01), esquina com a Rua 17, Jardim Monte Líbano, neste Município. Indicação nº 774/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal melhorias na iluminação pública na Rua Francisco Ferreira Ramos (Antiga Rua 20). Indicação nº 775/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a implantação de quebra-molas elevado e sonorizador na Avenida Tancredo de Almeida Neves. Indicação nº 776/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a realização de campanha educativa de prevenção ao câncer de pele intitulada “Dezembro Laranja”. Indicação nº 778/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que reitera os termos da Indicação nº 1405/2013 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de plantar e replantar Ipês, Palmeiras, e outras árvores nos canteiros localizados em toda extensão da Avenida Tancredo Neves, Avenida Brasil, Avenida Nilo Torres e Ismael José do Nascimento. Indicação nº 779/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que reitera os termos da Indicação nº 512 de 21/06/2016, n.º 65/14 de 11/02/2014, n.º 80/11 de 14/02/2011, n.º 1.092/09 de 13/10/2009 e n.º 648/09 de 11/05/2009, que solicitou ao Excelentíssimo Deputado Estadual Wagner Ramos, que oportunize a instalação do programa Ganha Tempo no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 780/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal que realize concurso público para contratação de professores para ministrarem aulas de escolinhas nas modalidades: de futsal, futebol de campo, voleibol, basquetebol, handebol, ciclismo, judô, capoeira, karatê e atletismo. Indicação nº 781/2016, de autoria do Luiz Henrique, que reitera os termos da Indicação nº 1.202/2009 de 16/11/09, n.º 1.039/2009 de 28/09/09 e n.º 339/2009 de 25/02/09, que indicou ao Executivo Municipal, a construção de estacionamento, calçadas, arborização do Módulo Esportivo. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente

os Vereadores: Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Azenate Carvalho, Sílvia Somavilla, Zedeca, Dona Neide, Romer Japonês, Weliton Duarte, Rogério Silva, Wellington Bezerra, Luiz Henrique, Professor Vagner e Fabão. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Wellington Bezerra requerendo que os Projetos de Lei nº 168 e 170/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 168/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.476.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 170/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinados a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 168 e 170/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis com emendas. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 168 e 170/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 168/2016 trata de uma suplementação orçamentária no valor de um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil Reais para o pagamento da folha de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Esportes está tendo reduções que são suplementadas para folha de pagamento da Saúde. Disse que as secretarias municipais menores não têm ações, não têm atividades e o seu orçamento é redirecionado para o pagamento da folha de secretarias menores. Comentando o Projeto de Lei nº 170/2016, explicou que se trata de uma suplementação para custear ações do SAMAE. Disse que na justificativa do Projeto de Lei afirmam que a suplementação se destina ao cumprimento do decreto de estado de emergência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 168/2016 explicou que se trata de suplementação para custear folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Turismo sofreu reduções que impossibilitará importantes ações. Disse que a construção da Casa do Artesão e a sinalização turística é um dever do município e uma urgência. Comentando o Projeto de Lei nº 170/2016 disse que a população quer que se resolva rapidamente o problema da água, porém como parlamentar ele quer saber o que o SAMAE fará com os recursos a serem suplementados. Disse que o Projeto de Lei não deixa claro qual serão as ações feitas pela autarquia. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 170/2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 168/2016, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei

Complementar nº22, de 14/12/1996 que instituiu o Código Tributário do Município de Tangará da Serra-MT, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que o referido Projeto de Lei Complementar visa à alteração do Código Tributário. O Edil disse que a proposição deveria ter tido mais tempo para ser analisada pela Câmara Municipal, que a lei será aplicada a partir de 2017. Disse que no referido prevê o parcelamento de débitos com a Fazenda Pública em até sessenta prestações mensais, disse que também prevê que o valor das parcelas não poderão ser inferiores a 10 % da UPM. Disse que o parcelamento favorece ao contribuinte. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o contribuinte poderá parcelar as dívidas com a fazenda pública em até sessenta vezes. Disse que o Município tem grandes devedores, disse que os inadimplentes são geralmente de grande poder aquisitivo. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho que comentando o referido Projeto de Lei Complementar, ressaltou a importância da isonomia. A Vereadora disse que se preocupa bastante com o texto do artigo 258, I, d, que prevê que o “parcelamento de débitos ajuizados será acrescido na primeira parcela o valor dos honorários advocatícios na proporção determinada pelo despacho do magistrado de causa”. A Vereadora disse que não há como saber a proporção do honorário, que antes da condenação não há como prever a proporção. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2016 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos da Resolução nº 4 de 6 de abril de 2016**, que apura denúncia denuncia acerca de eventuais irregularidades no convênio do PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo Federal para atender os Distritos de Progresso, Joaquim do Boche e San Diego no período de 2013, até a presente data. O referido relatório passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o relatório em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho dizendo que como relatora da Comissão Especial de Inquérito, foi sorteada com os demais membros da comissão, disse que a comissão concluiu os trabalhos no prazo, com o objetivo de apurar denúncia acerca de eventuais irregularidades no convênio do PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade. A Vereadora disse que a não execução do projeto causou prejuízos ao Município, que recebeu o dinheiro do convênio, porém teve de devolver os recursos. Disse que o Município se omitiu e o convênio foi encerrado. Disse que muito dos recursos foram gastos com passagens e serviços que não serão utilizados em benefício da população. Disse que a Comissão Especial de Inquérito concluiu pela instauração de uma Comissão Especial Processante. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que no PELC seriam contemplados os distritos, disse que as crianças dessas localidades precisam de inclusão, da prática de esportes. Disse que no Bairro San Diego e nos Distritos de São Joaquim e de Progresso ainda existem placas com os dizeres: “Aqui tem PELC”. Disse que o Município se omitiu ao não implementar o programa. O Edil disse que o relatório indicou à Presidência da Câmara Municipal para encaminhar denúncia ao Ministério Público quanto às irregularidades na execução do convênio. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o referido relatório em votação, ocorrendo empate de seis votos contrários e seis favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente, para desempate, proferiu voto contrário ao relatório. O Senhor Presidente declarou o referido relatório

rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 16h28min do dia 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

<b>AZENATE CARVALHO</b>	
<b>DONA NEIDE</b>	
<b>FABÃO</b>	
<b>LUIZ HENRIQUE</b>	
<b>MAURIZAN GODOI</b>	
<b>NILTINHO DO LANCHE</b>	
<b>PROFESSOR SEBASTIAN</b>	
<b>PROFESSOR VAGNER</b>	
<b>ROGÉRIO SILVA</b>	
<b>ROMER JAPONÊS</b>	
<b>SÍLVIO SOMMAVILLA</b>	
<b>WELITON DUARTE</b>	
<b>WELLINGTON BEZERRA</b>	
<b>ZEDECA</b>	